



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - RO
Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos - SGP
Divisão de Sistema de Registro de Preços - DSRP

QUADRO DEMONSTRATIVO

Processo N 16.00031-000/2022 - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável			REFERENTE:	PROCESSO N 02.00033/2020 128/2021	PREGO ELETRÔNICO N REGISTRO DE PREÇO N 059/2021
--	--	--	------------	--------------------------------------	--

ITEM	UNIDADE	MARCA	VA. UNIT. (R\$)	FIRMA CONTRATADA	QTD.	VA. TOTAL (R\$)
------	---------	-------	-----------------	------------------	------	-----------------

#03 - ITEM 03 - PARTICIPAÇÃO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

3	UNIDADE	EPSON/ MODELO: EPSON POWERLITE X49 +	R\$ 4454	DATA GOV INFORMÁTICA LTDA - 06.074.895/0001-95 - Rodovia Gov. Mário Covas, KM 268, n.3979, Sala Cont.2F, Planalto de Carapina, Distrito de Carapina, - , SERRA - ESPRITO SANTO, 29162-703	2	R\$ 8908
---	---------	--	----------	---	---	----------

03. DATA SHOW PROJETO MULTIMÍDIA SALA GRANDE PORTE 1-ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS 1.1-Tecnologia: 3LCD, DLP, LCD ou DLP 3D; 1.2-Formato de tela: Mínimo de 4:3 Nativo; 1.3-Resolução Suportada: 1.3.1-Mínimo SVGA (formato mínimo 4:3); 1.4-Distância e abertura de projeção: mínimo 147 cm a 603 cm; 1.5-Sistema de vídeo: mínimo NTSC, PAL, SECAM; 1.6-Método de Projeção: Frontal / retroprojeção / teto; 1.7-LCD: tamanho mínimo de 0,5 pol (se for ofertado o modelo LCD); 2-LÂMPADA 2.1-Lâmpada: mínimo de 190 Watt; 2.2-Modo de Lâmpada: mínimo de 4500H (modo normal); 2.3-Contraste: mínimo de 10000:1; 2.4-Brilho: mínimo de 2800 ANSI Lumens; 2.5-Zoom de mínimo de 1,1x; 3-CONECTIVIDADE 3.1-Ruído: mínimo 35db e máximo de 39db- aceitável variações de 15% a 25%, dependendo do impacto da configuração no equipamento e no universo de concorrentes; 3.2-Conexões Entradas mínimas: (1) HDMI, (1) VGA, Vídeo Composto ou (1)USB-B; Observação: Aceitável tecnologia de conexões adicionais com mais no subitem 3.2; 3.3-Conexões Audio: 1 x áudio In, 1 x áudio Out ou RCA x 1 (vermelho/branco) ou 01 Sada de áudio (Mini Jack); 3.4-Modulo de Lan sem fio 802.11b/g/n USB-A fornecido pelo fabricante. (Opcional). 4-REQUISITOS ELÉTRICOS 4.1-Voltagem: 100-240 Volts AC; 5-ITENS INCLUSOS 5.1-Projetor Multimídia, Cabo de vídeo VGA, conversor DVI X HDMI + cabo de no mínimo 1,50mts modelo DVI-I, Manual em português, Cabo de energia, Controle remoto com pilhas, maleta para transporte, lâmpadas reservas, sobressalentes; 6-GARANTIA 6.1-A garantia de funcionamento ser pelo período de no mínimo 2 (dois) anos on-site do projetor contada a partir do Recebimento Definitivo do equipamento, sem prejuízo de qualquer política de garantia adicional oferecida pelo fornecedor. 6.2-0 fornecedor do equipamento ou licitante dever informar qual a sua estrutura própria e/ ou as assistências técnicas credenciadas e autorizadas a prestar o serviço de garantia na cidade de Porto Velho, capital do Estado de Rondônia. O documento deve ser incluso na proposta técnica. 6.3-0 fabricante do equipamento ou licitante dever dispor de um número telefônico gratuito para suporte técnico e abertura de chamados de garantia. 6.3.1-Poderão ser respondidos via brochura, campo de FAQs em site ou qualquer outro meio via internet; 6.4-Todos os drivers para os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fornecedor do equipamento ou fabricante; 6.5-0 fabricante do equipamento ou licitante dever possuir um sistema atendimento de suporte técnico via Chat, através da Internet. 6.6-0 atendimento ser em horário comercial, das 8:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, via site. 6.7-0 prazo máximo para que se inicie o atendimento técnico ser de 04 (quatro) dias corridos, contado a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. 6.8-0 tempo máximo de paralisação tolerável do equipamento ser de 08 (oito) dias corridos, a partir do momento em que for realizado o chamado técnico devidamente formalizado. Caso a Contratada não termine o reparo do equipamento no prazo estabelecido e a critério da Contratante, a utilização do equipamento tornar-se invável, a contratada dever substituí-lo por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído. Os Procedimentos de abertura e fechamento dos chamados serão acordados entre as partes. 6.9-Garantia do fabricante mínima de 90 (noventa) dias para lâmpada, prestada na cidade de Porto Velho. Modelo de Referência: (POWERLITE / S41+) ou Equivalência Técnica.

VALOR TOTAL A SER CONTRATADO	R\$ 8908
PORTO VELHO, 02/05/2022	